



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 827/2011

Altera o percentual de incentivo de progressão por qualificação do trabalho docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no art. 28 das Leis Complementares nº. 188/2007 e nº. 194/2007, que alterou o art. 16 da Lei Complementar nº. 064/1999.

Item	Nome	R.G.	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Marli Adriana Suffi da Silva	5.827.468-2	09.02.2001	15%	10.06.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 1 / Junho / 2011
DE Nº 9.214
UMUARAMA, 28 / 1 / 06 / 2011
CA:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO